



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 01/2018

*"Aprova as contas do Prefeito Municipal de Carmésia relativas ao exercício de 2015"*

A Câmara Municipal de Carmésia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, aprovou e promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Prefeito do Município de Carmésia, Sr. Mário César Silveira e Vieira, relativas ao exercício de 2015, na forma do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, tendo sido acolhido, por unanimidade, o parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º Cópia autenticada desta Resolução deverá ser enviada ao Prefeito Municipal de Carmésia e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, acompanhada das atas das sessões de discussão e votação, contendo a relação nominal de Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

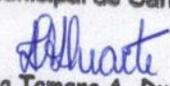
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Humberto Magalhães Madureira**  
Presidente da Câmara

  
**Sebastião Soares dos Santos**  
Vice-Presidente

  
**Diego Fernando Sapore Catizane**  
Secretário

Publicado em  
19 / 02 / 2018  
Câmara Municipal de Carmésia  
  
**Letícia Tamara A. Duarte**  
Secretária do Legislativo

APROVADO EM:	<u>19 de 2º turno</u>
POR	<u>5 (votos)</u>
EM	<u>19 / 02 / 2018</u>
	<u>Pl. Santos</u>
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	